



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapiranga
Diretoria do Foro - Secretaria

PORTARIA Nº 068/2019

O DOUTOR RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...


Considerando a instituição do Feriado municipal do dia 25 de julho pela LEI MUNICIPAL Nº 2.630, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010, em comemoração ao dia de São Cristóvão (dia do colono e motorista);

Resolve:

SUSPENDER os prazos, o expediente interno e externo do Fórum da Comarca de Itapiranga e serventias extrajudiciais no dia **25 de julho de 2019** em função da data comemorativa acima citada. Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo telefone 49 984048420.

Publique-se. Encaminhe-se cópia da presente à CGJSC e publique-se no sitio do TJSC.

Itapiranga (SC), 24 de julho de 2019.


Rodrigo Pereira Antunes
Juiz de Direito
Itapiranga